



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SE-DL004/17

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, consoante autorização do(a) ordenador(a), de despesas da Secretaria de Educação, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a Contratação de fundação sem fins lucrativos e de inquestionável reputação ético-profissional para prestação de serviços de divulgação e promoção das ações educativas deste Município, através da mídia radiofônica, afim de estender as atividades educacionais promovidas pelo ensino municipal além dos limites já existentes, estimulando o ensino e o aprendizado, a participação das ações na sala de aula e extracurriculares elevando os índices de desenvolvimento educacionais e humanos, com o intuito de transformar nossa população através da Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso XIII, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente da necessidade da contratação de instituição brasileira, no presente caso, fundação sem fins lucrativos, detentora de emissora de rádio difusão cujos seus objetivos institucionais são promover a saúde, cultura, arte e educação além de dedicar-se a obras de promoção humana, social, cultura e educativa.

Decorre a necessidade da contratação dos serviços de divulgação e promoção das ações educativas deste Município, afim de estender as atividades educacionais promovidas pelo ensino municipal além dos limites já existentes, estimulando o ensino e o aprendizado, a participação das ações na sala de aula e extracurriculares elevando os índices de desenvolvimento educacionais e humanos, com o intuito de transformar nossa população através da Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA INSTITUIÇÃO

A Administração elegeu a FUNDAÇÃO SITDNIO DO VALE, sendo esta sem fins lucrativos, detentora de certidões como prova de reputação ético-profissional, e por se tratar de instituição que visa promover a saúde, cultura, arte e educação além de dedicar-se a obras de promoção humana, social, cultura e educativa, conforme reza seu próprio Estatuto Social.

Outrossim a fundação em destaque comprovou se enquadrar perfeitamente nos requisitos necessários à contratação por meio de processo de dispensa de licitação, conforme a natureza do objeto a ser executado.

A mesma é "rádio educativa", sendo esta uma justa motivação e razão preponderante pela qual justifica-se a escolha para sua contratação. Detentora de estrutura adequada para a perfeita realização do objeto que se propõe.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



A Fundação comprovou na forma documental, sua regularidade jurídica, como também fiscal e trabalhista, sua qualificação técnica, econômico-financeira, estando, portanto, apta a Contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta a empresas do ramo (contratação dos serviços de divulgação e promoção das ações educativas deste Município, afim de estender as atividades educacionais promovidas pelo ensino municipal além dos limites já existentes, estimulando o ensino e o aprendizado, a participação das ações na sala de aula e extracurriculares elevando os índices de desenvolvimento educacionais e humanos, com o intuito de transformar nossa população através da Educação), e então verificou-se que os preços ofertados pela FUNDAÇÃO SITÔNIO DO VALE encontram-se dentro dos padrões de mercado, afastando do processo administrativo o risco de preço acima da realidade.

Para Edmir Netto de Araújo, em seu Curso de Direito Administrativo, "a contratação destas instituições, por preços compatíveis com as de mercado, é passível independentemente de licitação, sejam elas particulares ou oficiais".

"A validade da contratação depende de verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração", argumenta Marçal Justen Filho.

Fica, portanto, justificado o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e que para um período de 08 (oito) meses, repercutindo no valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), em favor de FUNDAÇÃO SITÔNIO DO VALE, inscrita no CNPJ n.º 23.718.554/0001-24, situada na Rua Padre Francisco Rosa, 1455, Centro, Nova Russas, Ceará.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todas as razões expendidas e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 24, inciso Xlii, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a seguir transcrito, resta largamente comprovada a razão da contratação por dispensa de licitação.

Art. 24. É dispensável a licitação:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

Nova Russas/CE, 17 de maio de 2017.


Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do município de Nova Russas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SE-DL004/17**, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de fundação sem fins lucrativos e de inquestionável reputação ético-profissional para prestação de serviços de divulgação e promoção das ações educativas deste Município, através da mídia radiofônica, afim de estender as atividades educacionais promovidas pelo ensino municipal além dos limites já existentes, estimulando o ensino e o aprendizado, a participação das ações na sala de aula e extracurriculares elevando os índices de desenvolvimento educacionais e humanos, com o intuito de transformar nossa população através da Educação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do prestador de serviços selecionado neste processo.

Nova Russas/CE, 18 de maio de 2017.

José Anderson Pedrosa Magalhães
José Anderson Pedrosa Magalhães

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA Nº SE-DL004/17

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SE-DL004/17**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do município de Nova Russas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação de fundação sem fins lucrativos e de inquestionável reputação ética-profissional para prestação de serviços de divulgação e promoção das ações educativas deste Município, através da mídia radiofônica, afim de estender as atividades educacionais promovidas pelo ensino municipal além das limites já existentes, estimulando o ensino e o aprendizado, a participação das ações na sala de aula e extracurriculares elevando os índices de desenvolvimento educacionais e humanos, com o intuito de transformar nossa população através da Educação.

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO SITÔNIO DO VALE;
VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
FUNDAMENTO LEGAL: inciso XIII do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação do município de Nova Russas.

Nova Russas/CE, 18 de maio de 2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Código Identificador:51D20E4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/05/2017. Edição 1695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprecc/>